



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 0014/2022-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do conselho Nacional de trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 014/2022**, do tipo **maior lance, na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, TA 02, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 29 de junho de 2022, a partir das 09h**, na cidade de Curitiba, no site www.vipleiloes.com (admitindo-se lances prévios), pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **CIRCULAÇÃO**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados. Pessoas físicas e jurídicas, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.vipleiloes.com.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro das **pessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **pessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1.) e o upload dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (www.vipleiloes.com) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.2. Não poderão participar deste Leilão :

- a) menores de idade;
- b) funcionários da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** ;
- c) funcionários da **Vip Gestão e Logística S.A.** ;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;



e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da **SMDT** .

2.3. Para participar do **Leilão Eletrônico** , os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site www.vipleiloes.com , devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1** .

2.4. A participação no **Leilão Eletrônico** dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à **SMDT** ou à **Vip Gestão e Logística S.A.** , responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao **Leilão Eletrônico** .

3. LANCE E ARREMATAÇÃO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site www.vipleiloes.com , a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o site da **Vip Gestão e Logística S.A.** (www.vipleiloes.com).

3.3. O envio do lance para este **Leilão Eletrônico** será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Vip Gestão e Logística S.A. informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

3.4. Após o envio do lance através do portal não será possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

3.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento, podendo ser vencido.

3.6. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

3.7. Os lances enviados via internet on-line, não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais à imprevisões e intempéries.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



4.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, e uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (liberacoes@vipleiloes.net.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

4.2. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

4.3. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

4.4. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

4.5. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

5.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

5.3 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

5.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

5.5 O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1. Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, **sem chaves**, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 6.2** deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

Obs.: O agendamento para a retirada dos bens deverá ocorrer pelo site www.agendamentos.org/agendamento.

6.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (**gravação ou regravação**) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.



6.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

7. SANÇÕES

7.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação .**

7.2. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo site www.agendamentos.org/agendamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo (art. 133 do CTB)**, sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.3. Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

7.4. Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

7.5. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante à este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

8.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da **SMDT**.

8.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

9. VISTORIA E PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO



9.1. O Município de Curitiba, se reserva no dever de manter o cumprimento das normas de vigilância sanitária vigente, para as visitas presenciais. **Os interessados deverão solicitar agendamento pelo telefone (11) 3777-8088, nos horários das 09h às 12h e das 14h às 17h .**

9.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares** , os interessados em participar da visita pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados **nos dias 27 e 28 de junho, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado a Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

9.3. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.4. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

9.5. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Considerando que todos os veículos estão sendo levados à leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão, **cabendo ao órgão credor (DETRAN, SEFAZ, etc.) executá-los, fugindo da ingerência e competência legal da Vip Gestão e Logística S.A., do Leiloeiro Oficial e da SMDT a conclusão deste procedimento .**

Obs.: Resolução CONTRAN n.º 623/2016.

“Art. 25. (...)

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloados existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.”

10.2. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial** , a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A** . requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

10.2.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.

10.2.2. O arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência do Receita Estadual no caso de veículo do Estado do Paraná, anexando os documentos previstos no item 18.4.1.11 da Instrução SEFA – IPVA, solicitando a desvinculação do IPVA junto à Receita Estadual, anexando os documentos de perdimento e arrematação, devendo aguardar a publicação no Diário Oficial do Estado e o prazo previsto na legislação para a desvinculação do IPVA.



10.2.3. Cabe ao arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem para a transferência.

Obs.: Fica ciente o arrematante, que após as baixas/desvinculo, tem o prazo de 30 dias para realizar a transferência, conforme art. 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123).

10.2.4. No momento da transferência, obedecido o item 10.2.3, caso o arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao Detran, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

Obs.: Resolução CONTRAN n.º 623/2016.

10.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que devido ao protocolo de saúde e vigilância sanitária, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição .**

10.4. Aos veículos registrados junto ao DETRAN-PR, em conformidade com o regimento interno da COOVE (Coordenadoria de Veículos), caberá ao arrematante arcar com o valor do LICENCIAMENTO e DPVAT do ANO ANTERIOR, caso o mesmo ainda esteja em vigência na data de realização deste leilão (a data de vencimento varia de acordo com os dígitos finais de cada placa). Ciente, o arrematante poderá consultar a vigência do LICENCIAMENTO do bem interessado junto ao site do DETRAN-PR conforme calendário de renovação de licenciamento para o exercício de 2021 aos veículos registrados no estado do Paraná, fixado e estabelecido pelo diretor geral em Portaria DETRAN 081/2019, publicado no Diário Oficial N.º10.588, de 19 de Dezembro 2019. Ou seja, em sendo arrematado veículo automotor em data em que ainda não seja exigível o LICENCIAMENTO e DPVAT referente ao respectivo ano, será de responsabilidade do arrematante arcá-los em referência ao ano anterior, e corrente no momento em que for exigível, não sendo estes débitos passíveis de desvinculação.

10.4.1. Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (observados os prazos para desvinculo dos débitos), caberá ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) e LICENCIAMENTO do ano corrente (em que se realizar o leilão).

10.5. Poderá a empresa organizadora requerer ao arrematante os valores devidos a título de IPVA, conforme Lei n.º 14.260/2003 (atualizada até a Lei 19.635, de 24/08/2018), Licenciamento e/ou DPVAT do ano da arrematação para quitação em conjunto com anos anteriores, situação prevista no art. 328 do CTB, quando o valor da arrematação for suficiente para o adimplemento total ou parcial de preços públicos, taxas, multas pecuniárias e impostos, sendo obrigatória a quitação sob pena de não ser possível o desvinculo, baixa ou quitação dos débitos.

10.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

10.7. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não foram liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxas de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

10.8. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da **SMDT** .

10.9. Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

10.10. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico **www.vipleiloes.com** e no portal Trânsito da **SMDT** (**www.transito.curitiba.pr.gov.br**).

10.11. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail: **cec@vipleiloes.com.br** .

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do Contrato da **SMDT** .

10.13. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (**SMDT**).

10.14. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

10.15. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos** .

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 13 de junho de 2022.

Péricles de Matos - Secretário Municipal de Defesa
Social e Trânsito





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB / MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	ASA8614	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17206LA3535697	310A10119176309	181362945	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
2	ARR3040	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1995	GASOLINA	PR	9BGS08WSSC696603	B10NZ31102061	636918165	CONSERVADO	R\$ 900,00
3	ATS2309	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YB88B156J709780	D4DG752Q008608	880914254	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
4	AKU5782	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	GASOLINA	PR	9BD15802534464638	178D90115683322	801089620	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
5	RETIRADO									
6	BAD4687	IROS/MOVING125 ESD	2013/2013	GASOLINA	PR	96ZMV2125DM001086	153FMIDM002533	1071470660	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
7	AUE6361	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRP48FOCG196183	NAB253435	335583288	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
8	APL4048	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R073620	JC30E78073620	943329612	CONSERVADO	R\$ 900,00
9	JYQ2402	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1998	GASOLINA	PR	9BGS068ZWWC693576	BS0091804	692658211	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
10	API2477	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R030655	JC30E78030655	939172496	CONSERVADO	R\$ 900,00
11	AHP2888	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRP48FODG254271	NAB484010	523251785	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
12	AQC4833	SUZUKI/AN125	2008/2008	GASOLINA	PR	9CDDCF47AJ8M047252	F472BR147252	966955676	CONSERVADO	R\$ 800,00
13	MIS6440	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	2004/2005	GASOLINA	PR	93YJA00255J562791	Q070361	843804491	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
14	GRH7950	SUZUKI/DR800S	1995/1995	GASOLINA	PR	9CDDR800SSM000241	R405-108973	631941860	CONSERVADO	R\$ 700,00
15	AQG9743	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	GASOLINA	PR	95VCA1E288M011528	C3E8011881	972743375	CONSERVADO	R\$ 800,00
16	DLU1714	MERCEDES-BENZ/A 160	2003/2003	GASOLINA	PR	9BMMF33E33A048159	16696030646258	799432768	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
17	ASS0283	CHEVROLET/CORSA WIND	2002/2002	GASOLINA	PR	9BGS068N02B154002	3B0012188	778305538	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
18	AQJ3152	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08107R085582	KC08E17085582	906568200	CONSERVADO	R\$ 800,00
19	AOS7889	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08107R147489	KC08E17147489	917240758	CONSERVADO	R\$ 800,00
20	AOK1841	TRAXX/JL110 8	2006/2007	GASOLINA	PR	LAAAXKHES70000027	2006017010	907668682	CONSERVADO	R\$ 700,00
21	AOM8419	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08207R094182	KC08E27094182	910876800	CONSERVADO	R\$ 800,00
22	AMX9125	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08505R027392	KC08E55027392	860154513	CONSERVADO	R\$ 700,00
23	ASZ2F70	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR694581	JC41E1A694581	231912587	CONSERVADO	R\$ 800,00
24	BCV0095	BMW/116i 1A11	2012/2013	GASOLINA	PR	WBA1A1109DJ152829	B239J347	527835242	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
25	ATD5426	FIAT/UNO WAY 1.0	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD195162B0069861	310A10119925818	253844231	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
26	AOQ4901	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R120406	JC30E77120406	913360457	CONSERVADO	R\$ 900,00
27	AOZ1210	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	GASOLINA	PR	9C6K092070130600	E382E130343	927520508	CONSERVADO	R\$ 800,00
28	ALY2919	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2KC08104R070654	KC08E14070654	832985082	CONSERVADO	R\$ 700,00
29	BEZ8G09	HONDA/CG 160 START	2021/2021	GASOLINA	PR	9C2KC2500MR030057	KC25E0M030050	1258591380	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
30	AUT4202	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR441284	JC41E1C441284	395301165	CONSERVADO	R\$ 900,00
31	AMY8F08	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2HA07005R026273	HA07E5026273	857393480	CONSERVADO	R\$ 800,00
32	AMS3623	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2HA07005R022050	HA07E5022050	854036938	CONSERVADO	R\$ 800,00
33	MHP9702	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YB88B157J860011	D4DG752Q033586	918355303	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
34	BOA2764	VOLKSWAGEN/GOL CL	1991/0	ALCOOL	PR	9BWWZZ30ZMT113986	1226548	319048489	CONSERVADO	R\$ 900,00
35	AUP5039	FORD/KA FLEX	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZK53A3CB344830	SMRBC344830	372633145	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
36	AWL3457	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD119409D1103047	370A00112378832	506512924	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
37	AMK0520	PEUGEOT/206 SOLEIL	2001/2001	GASOLINA	PR	8AD2CN6A91W041355	10FX3A1029370	769754830	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
38	ALN7676	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZK55P198530932	QF9A98530932	145643603	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
39	APR1364	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	GASOLINA	PR	9C6KG017080066693	G347E068338	951277561	CONSERVADO	R\$ 900,00
40	LQB5346	JAC/J3	2011/2012	GASOLINA	PR	LJ12EKR12C4371767	HFC4EB13DB3454084	385794576	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
41	LOH0443	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2003	GASOLINA	PR	9362A7LZ93W015714	10TR0100051017	791078868	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
42	AL7790	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2MC35004R030622	MC35E4030622	828082871	CONSERVADO	R\$ 900,00
43	AMM7510	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2MC35005R015616	MC35E5015616	847990800	CONSERVADO	R\$ 900,00
44	ASQ1535	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1620AR035962	KC16E2A035962	212428713	CONSERVADO	R\$ 900,00
45	AQG7995	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R620435	JC30E78620435	973227192	CONSERVADO	R\$ 900,00
46	AMD4044	RENAULT/MEGANEGT DYN 20A	2007/2007	GASOLINA	PR	93YKM2N3A7J856117	F4R1771C083084	915949156	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
47	BDK8F32	HONDA/CG 160 START	2019/2019	GASOLINA	PR	9C2KC2500KR080767	KC25E0K080777	1206290584	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
48	AST6801	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YJA2C15BJ484009	K4MN776Q019209	220755604	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
49	MIW9017	CHERY/QQ3 1.1	2011/2012	GASOLINA	PR	LVVDB12B1C0D23421	SQR472FEABF02451	351289283	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
50	AQX7924	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	GASOLINA	PR	9C6KE122090031094	E3D1E-031228	122630335	CONSERVADO	R\$ 900,00
51	ANV6902	VOLKSWAGEN/BORA	2006/2006	GASOLINA	PR	3VWVSY49M7M036897	BER006629	887517595	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
52	BDZ0H15	HONDA/CG 160 START	2020/2020	GASOLINA	PR	9C2KC2500LR042163	KC25E0L042182	1226410437	CONSERVADO	R\$ 2.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB / MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
53	AOI5404	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ08907G160182	K60097063	905363213	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
54	CMH4078	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1998	GASOLINA	PR	9BGS08ZWWB616961	BS0115125	697310302	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
55	DIV3494	VOLKSWAGEN/GOL 1.6	2002/2003	GASOLINA	PR	9BWC805X53T064363	UNF202759	795298994	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
56	ATJ8738	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YBSR6RHB694858	D4DH760Q139003	270867570	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
57	BEI2A39	HONDA/CB250F TWISTER ABS	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2MC4410LR000599	MC44E1L000629	1238380155	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
58	RETIRADO									
59	AOA3381	VOLKSWAGEN/FOX 1.6 PLUS	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWB05Z74006047	BPA113164	893542881	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
60	RETIRADO									
61	ANV8435	CHEVROLET/CORSA HATCH JOY	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXL68606C220743	H70023878	887694527	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
62	AKM3166	VOLKSWAGEN/GOL 16V SPORT	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWC05XX2P083730	AZP082899	79080920	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
63	JZJ7674	FIAT/SIENA ELX	2002/2002	GASOLINA	PR	9BD17202523013234	5358474	779597095	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
64	ASH6861	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWA05W5AP090615	CCP185697	197163866	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
65	ALM1863	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30104R071114	JC30E14071114	820198340	CONSERVADO	R\$ 700,00
66	AUL1364	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD195102C0217133	310A10113838169	347438148	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
67	ALX8487	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2KC08104R083448	KC08E14083448	832239968	CONSERVADO	R\$ 700,00
68	IJK0992	PEUGEOT/206 RALLYE	2000/2001	GASOLINA	PR	VF32CNFZ91W001837	10FX1T0826327	753541998	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
69	AOR0977	CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LT	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGJ875Z0FB139692	FCG010236	1024668506	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
70	MFA0115	HYUNDAI/TUCSON GLS 27L	2008/2008	GASOLINA	PR	KMHJN81DP8U888873	G6BA8665634	979646758	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
71	AMG2704	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	1999/2000	GASOLINA	PR	93YJAMG35YJ050754	IO28671	724757414	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
72	DAZ2426	CHEVROLET/CORSA WIND	1999/2000	ALCOOL	PR	9BGSF1920YC117652	NM0008422	729730182	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
73	MIT9253	JACJ3 TURIN	2011/2012	GASOLINA	PR	LJ12FKR17C4293158	HFC4EB13DB3432503	329853104	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
74	AFW3238	CHEVROLET/ASTRA GLS	1995/1995	GASOLINA	PR	WOL00058S5288088	C20NE1239561	648335968	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
75	AKM9563	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	GASOLINA	PR	9BD17146232238945	5569325	791477266	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
76	CGP3827	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	GASOLINA	PR	9BD178226T0114468	4833137	663633877	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
77	DKE1181	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2004/2004	GASOLINA	PR	93627LZ94B014516	10TR01Q077481	824541200	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
78	CJG0J02	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30203R012097	JC30E23012097	792299310	CONSERVADO	R\$ 700,00
79	BEH7H84	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200LR163806	KC22E0L163836	1237873620	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
80	FLV6871	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGR08F0EG141936	NAB618573	568267940	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
81	APL4711	FIAT/IDEA ELX FLEX	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD13561382078882	178F30117902174	943718830	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
82	ATR7968	PEUGEOT/307 16 PR PK	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AD3CNBBTBG020124	10DBU20056167	303930756	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
83	BEU8B12	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200LR162750	KC22E0L162750	1252147004	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
84	AVP7289	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD27803MC7548404	310A20110953621	475054733	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
85	ARP8042	RENAULT/SANDERO EXP 16	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YBSR7AHAJ312271	K7MJ714Q057944	158509650	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
86	AFF0504	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2001	GASOLINA	PR	9BGS08Z01C115950	NM0068428	741587777	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
87	AMA3262	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2004/2005	GASOLINA	PR	9BGS19X05B119747	920013873	835214567	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
88	ASS7635	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR649532	JC41E1A649532	218048823	CONSERVADO	R\$ 800,00
89	AWF5712	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC0550CR030090	KD05ESC030090	497426102	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
90	BDZ3H36	HONDA/CG 160 START	2020/2020	GASOLINA	PR	9C2KC2500LR038364	KC25E0L038374	1227564705	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
91	AUH2248	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4110BR786853	JC41E1B786853	339605219	CONSERVADO	R\$ 900,00
92	AUD5030	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2JC4830BR006846	JC48E3B006846	333840852	CONSERVADO	R\$ 900,00
93	AWK9D26	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	GASOLINA	PR	9C2HC1410DR009731	HC14E1D009731	505902508	CONSERVADO	R\$ 900,00
94	MGK1897	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106LA5556091	310A10119209943	178269328	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
95	AVU8C71	CHEVROLET/AGILE LT	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AGCB48XODR105619	CSB527571	480159530	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
96	AKD0175	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BGRD08Z01G151618	DJ0046619	758553773	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
97	AND7622	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17301A64159997	178F30116608619	866800140	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
98	AWT3768	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AD6802272	146E10111331618	531918181	CONSERVADO	R\$ 1.800,00